



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 529/2023

Requerimento solicitando, sempre muito respeitosamente, providências ao Governo do Estado de São Paulo e à Secretaria Estadual de Saúde no sentido de realizar / maximizar transferências de recursos da saúde para a Santa Casa de Araraquara/SP..

Requeremos, assim, cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Doutor Tarcísio de Freias, Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário Estadual de Saúde, Excelentíssimo Senhor Doutor Eleuses Paiva, do Requerimento em cotejo, desta Douta Casa de Leis, que solicita providências ao Governo do Estado de São Paulo, no sentido de realizar / maximizar transferências de recursos para a Santa Casa de Araraquara/SP, por meio do Programa “Mais Santas Casas” ou outra política pública para a saúde das Santas Casas do Estado de São Paulo.

Sábio Governador, Sapiente Secretário Estadual, a concretização do pagamento do Piso Nacional da Enfermagem trará maior qualidade de vida para os nobres trabalhadores de referida área da saúde, e, por meio do presente Requerimento, protocolado muito respeitosamente, requeremos providências no sentido de realizar / maximizar transferências de recursos para a Santa Casa de Araraquara/SP, por meio do Programa “Mais Santas Casas” ou outra política pública para a saúde das Santas Casas do Estado de São Paulo.

Com referidas políticas públicas, quais sejam, auxílio financeiro por meio do Programa “Mais Santas Casas” (Egrégio Governo do Estado de São Paulo) ou outra política pública para a saúde, e do Piso Nacional da Enfermagem (Douto Governo Federal), mais os hercúleos esforços da Insigne Secretaria Municipal de Saúde, o Município de Araraquara garantirá o insculpido no artigo 196 da Carta Magna de 1988, a Constituição Cidadã como arrazoado por Ulisses Guimarães:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal

PROTOCOLADO 6867/2023 - 10/07/2023 15:53



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” Em outras palavras, conforme paradigma da Organização Mundial da Saúde (OMS) a saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, além da ausência de doença ou enfermidade.

Desse modo, segue dispositivo do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis que dispõe sobre o presente pedido de providências do Governo Estadual:

Art. 208. Serão escritos e dependerão de discussão, exame e votação do Plenário os requerimentos que solicitem:

VI - providências, informações e/ou documentos de pessoa jurídica de direito público estadual, distrital ou federal, ou de direito privado.

Requeremos, assim, cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Doutor Tarcísio de Freias, Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário Estadual de Saúde, Excelentíssimo Senhor Doutor Eleuses Paiva, do Requerimento em cotejo, desta Douta Casa de Leis, que solicita providências ao Governo do Estado de São Paulo, no sentido de realizar / maximizar transferências de recursos para a Santa Casa de Araraquara/SP, por meio do Programa “Mais Santas Casas” ou outra política pública para a saúde das Santas Casas do Estado de São Paulo.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 10 de julho de 2023.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 6867/2023 - 10/07/2023 15:53